

EDITAL/SEDUC N° 01/2025

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAREM COMO PROFESSORES BOLSISTAS TEMPORÁRIOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC - BOLSA FORMAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Dados de Professores de Educação Profissional para atuarem como Professores Bolsistas Temporários, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - Bolsa Formação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. É de responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção, regida pela PORTARIA/SEDUC N° 365/2017, de 15 de março de 2017, orientada pela Secretária Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios, a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo, bem como elaborar o Edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os Recursos Interpostos;

1.2. O presente instrumento tem como objetivo compor Banco de Dados de instrutores de Educação Profissional para atuarem como PROFESSORES BOLSISTAS temporários nas Unidades de Ensino ofertantes do BOLSA FORMAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

1.3. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados, executarão as seguintes atribuições:

1.3.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelo programa;

1.3.2 desenvolver projetos interdisciplinares da Educação Profissional e desenvolvimento dos setores produtivos no território da Escola;

1.3.3 adequar a metodologia à ementa do componente curricular e às necessidades específicas dos estudantes;

1.3.4 monitorar e zelar pela frequência dos estudantes, desenvolvendo estratégias para evitar o abandono;

1.3.5 adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

1.3.6 propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, desenvolvendo aulas interativas e com atividades motivadoras;

1.3.7 avaliar a aprendizagem, atribuindo conceitos aos estudantes;

1.3.8 registrar a frequência e o desempenho dos estudantes em Diário de Classe, articulando com a secretaria da escola;

1.3.9 participar de momentos de formação e acompanhamento pedagógico, promovido pelo Orientador Pedagógico da escola ou Supervisor de Eixo;

1.3.10 participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos;

§ 1º O afastamento do Professor Bolsista temporário das atividades implica no cancelamento da sua bolsa.

§ 2º Conforme a resolução N° 72 do FNDE, de 20 de dezembro de 2011, a permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho, quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.

§ 3º Caso o Professor Bolsista temporário não cumpra as atribuições descritas no subitem 1.3, a Coordenação Geral do Programa, mediante relatório da escola, poderá desligá-lo do Programa.

2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

2.1. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados e firmar Termo de Compromisso, perceberão remuneração a título de Bolsa, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, onde os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor.

2.2. A percepção de Bolsa, de que trata o item 2.1, será calculado por hora de 60 (sessenta) minutos, conforme desenvolvimento das atividades na modalidade de Ensino Presencial, de acordo com a carga horária de cada Curso e adequada às exigências específicas deste Edital, conforme Anexos II e III (disponíveis no <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

2.3. O valor pago, a título de Bolsa, será calculado, levando em consideração a hora trabalhada no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

2.4. Os Professores Bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas, de acordo com o art. 9º da Lei n° 12.513/2011 e art. 14º da Resolução n° 4 do FNDE.

2.5. A jornada semanal para Professor Bolsista temporário será de até 20 horas.

2.6 O pagamento mensal da Bolsa será condicionado à apresentação de Relatório (instrumento definido pela Coordenação Geral) devidamente preenchido e assinado, bem como o acompanhamento do trabalho do Professor, desenvolvido no ambiente das Unidades de Ensino.

2.7. Ao bolsista selecionado, nos termos deste edital, não é permitido o acúmulo de bolsas do PRONATEC-Bolsa Formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições somente serão realizadas online, disponíveis nos sites da SEDUC/AL: <http://educacao.al.gov.br/> e <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>.

3.2. O candidato só poderá fazer APENAS UMA inscrição, para uma única Unidade de Ensino, bem como para uma única Gerência Especial da Educação da SEDUC;

3.3. Uma vez efetivada a inscrição, sua exclusão não será permitida em nenhuma hipótese. Alterações poderão ser realizadas apenas durante o período de inscrição, sendo válida apenas a última alteração efetuada.

3.4. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais, inclusive e-mail (ativo), telefone (válido) e informações referentes a sua titulação e experiência profissional.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas na sua inscrição.

3.6. Será analisada, apenas, a documentação informada no Sistema, no ato da inscrição.

3.7. Caso ocorra alguma inconsistência, entre as informações prestadas no ato da inscrição e a documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

3.8. As informações e documentos apresentados pelo candidato estão sujeitos a análise da veracidade, caso ocorra apresentação indevida ou falsificação de documentos, o candidato será eliminado (mesmo que já tenha sido aprovado ou esteja atuando) e poderá responder penal e civilmente.

3.9. A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falta de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO BANCO DE DADOS

4.1. O candidato deverá observar a FORMAÇÃO E TÍTULOS EXIGIDOS, de acordo com o Eixo Tecnológico e o Curso Técnico, observando sempre a cidade e a Unidade de Ensino ofertante, conforme Anexos II e III (disponível no <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para efeito de avaliação, serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a formação exigida, de acordo com o Eixo Tecnológico (Anexo III disponível no <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>), conforme discriminação abaixo.

ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR ÍTEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DOS ÍTEMS	DADOS COMPROBATÓRIOS
TITULAÇÃO	UM CURSO de Técnico correlato à área pretendida*	7	7	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação (Especialização) Lato Sensu - correlata à área pretendida*	12	12	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) - correlata à área pretendida*	14	14	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) - correlata à área pretendida*	17	17	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Efetivo Exercício da Profissão, correlata à área pretendida (não se refere à docência): um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	TEMPO COMPROVADO, em anos, de Docência no setor público ou privado: um ano (5 pontos), dois anos (10 pontos) e 3 ou mais anos (15 pontos).	5	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	COMPROVANTES, com no mínimo 20 horas, dos últimos 5 anos, de cursos de aperfeiçoamento, Participação em Eventos, Programas e Projetos correlatos à área pretendida: 20 horas (5 pontos), 40 horas ou mais (10 pontos).	5	10	Declaração, Certidão ou Certificado.
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100	

*LIMITADO APENAS A UM ÍTEM.

5.2. Em caso de empate, prioritariamente, o desempate será estabelecido por meio da seguinte ordem: 1º) maior idade cronológica;

2º) maior pontuação na experiência;

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. À pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2. Os candidatos com deficiência, que desejarem compor o Banco de Dados, deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

6.3. Os candidatos, que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo.

6.5. O candidato com deficiência convocado deverá apresentar, no ato da convocação, uma declaração que informe sua deficiência, anexando Laudo Médico original ou cópia autenticada, em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.6. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital como Pessoa com Deficiência, terá seu nome constante na lista específica de Pessoas com Deficiência.

6.7. A inobservância das exigências, nas formas e nos prazos previstos neste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos.

6.8. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo, para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.9. Na falta de candidatos classificados como pessoas com deficiência, para preenchimento das vagas reservadas neste Edital, essas vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;

7.2. O Resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/> disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), de acordo com o Anexo I (Cronograma), listando-se os candidatos CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, com suas respectivas motivações;

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos Recursos, constando Identificação do Processo Seletivo, Eixo Tecnológico, Modalidade de Demanda (BOLSA-FORMAÇÃO), nome do Curso e eventuais justificativas, de acordo com o Cronograma, Anexo I.

8.2. Apenas serão analisados os Recursos enviados para o e-mail da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, selecao.pronatec@educ.al.gov.br, conforme cronograma, Anexo I.

8.3. O e-mail que trata da interposição de recurso que o candidato for enviar, deve conter o seguinte assunto: "Recurso - Edital XX/SEDUC/AL - nome do candidato - nome do Curso - Modalidade de Demanda (BOLSA-FORMAÇÃO).

8.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deverá conter, em anexo, o comprovante de inscrição do candidato no processo seletivo.

8.5. Recursos que tratem de acesso ao sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados.

8.6. Os julgamentos dos Recursos apresentados, serão publicados nos sites da SEDUC/AL: (<http://educacao.al.gov.br/>) e (<https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>).

9. DO RESULTADO FINAL DO BANCO DE DADOS

9.1. A publicação do Resultado Final DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES BOLSISTAS expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome, CPF e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos, desclassificados, com suas respectivas motivações;

9.2. O Resultado Final será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), em conformidade com o cronograma Anexo I.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. O Professor Bolsista temporário será chamado para apresentação dos documentos comprobatórios, declarados no ato da inscrição online, obedecendo à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, tendo como objetivo ratificar a classificação do candidato e torná-lo apto para ser convocado, conforme formação das turmas e necessidades dos CURSOS.

10.2. O professor deverá apresentar a documentação, citada no ato da inscrição, para validar sua classificação.

10.3. A cada vaga serão chamados até 3 candidatos, para apresentação dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição online, e deverão estar munidos de cópias e dos documentos originais, RG, CPF, comprovante de residência, diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações.

10.4. No caso do candidato que declarou no ato da inscrição "Pessoa com Deficiência", deve apresentar documentação comprobatória constante no item 6.5 deste Edital.

10.5. Os candidatos deverão apresentar-se na Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais - SUDEMpe, Rua Industrial Luiz Júnior, 33. 1º andar Shopping Cidade - Maceió/AL.

10.6. Caso algum candidato chamado não compareça, munido com toda a documentação declarada no ato da inscrição online e as demais solicitadas neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados eliminados ou terão sua pontuação reduzida.

10.7. Após a ratificação do resultado os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade dos Cursos.

10.8. A Comissão poderá definir outros formatos e espaços para que o candidato apresente a documentação.

11. DA METODOLOGIA DE CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação e o encaminhamento dos professores Bolsistas temporários para exercer suas funções estão condicionados a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos.

11.2. A convocação do Professor Bolsista temporário obedecerá à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados, após a ratificação do Resultado, conforme item 10 deste Edital.

11.3. A convocação dos Professores Bolsistas Temporários selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC e Bolsa Formação.

11.4. Após apresentação dos documentos e ratificação do resultado, o candidato deverá aguardar a disponibilidade de turmas e sua respectiva carga horária semanal para que seja encaminhado ao exercício de suas funções.

11.5. A classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação do profissional para assumir as atribuições de professor Bolsista. Os selecionados serão chamados conforme a necessidade e oferta dos Cursos e quantidade de turmas.

11.6. Caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação.

11.7. A convocação não garante o encaminhamento do candidato para exercício das atividades nas Unidades de Ensino.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO, ENCAMINHAMENTO E FORMAÇÃO

12.1. O encaminhamento, para ministrar as aulas, acontecerá a partir da convocação do professor Bolsista selecionado neste processo seletivo simplificado.

12.2. A convocação se dará mediante a quantidade de turmas ofertadas nos Cursos do PRONATEC e Bolsa Formação.

12.3. O encaminhamento do Professor bolsista acontecerá por meio da Coordenação do PRONATEC e Bolsa-Formação da SEDUC/AL.

12.4. Para que ocorra o encaminhamento dos Professores bolsistas, conforme necessidade da SEDUC, será necessária a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo.

12.5. São documentos exigidos no Termo de Compromisso:

a) Documento oficial de identificação com foto;

b) CPF;

c) comprovante de residência atualizado;

d) dados bancários;

e) comprovante de vínculo contendo carga horária de trabalho, em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal.

12.6. No caso de o candidato ter se declarado com deficiência, apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

12.7. O Termo de Compromisso, assinado pelo Professor Bolsista temporário selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários, das atividades do Programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas.

12.8. O Professor Bolsista convocado, depois que assinar o termo de compromisso, deverá participar de processo de formação continuada, ministrado pelos Supervisores de Eixo Tecnológicos, de 10 horas não remuneradas.

12.9. Caso o Professor Bolsista solicite desistência após assinatura do Termo de Compromisso, deverá aguardar a substituição e/ou planejar estratégias com o Supervisor do Eixo Tecnológico para continuar as aulas.

12.10. Na hipótese de desistência, após assinatura do Termo de Compromisso, o Professor Bolsista poderá ser negativamente avaliado para outros certames desta SEDUC.

12.11. A falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados, nos subitens anteriores, desclassifica o candidato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

13.2. Os Professores Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa, se respeitadas as normas estabelecidas;

13.3. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br) e do Diário Oficial do Estado (www.doeal.com.br);

13.4. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;

13.5. O prazo de vigência da Bolsa ficará condicionado à existência de carga horária do componente curricular da Unidade de Ensino;

13.6. Não mais existindo demanda, o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública;

13.7. A percepção, a título de Bolsa, não gera vínculo empregatício;

13.8. O Servidor Público somente poderá ser bolsista, quando possuir compatibilidade laboral de carga horária, não podendo ultrapassar 16 horas semanais;

13.9. O candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, a outra Unidade de Ensino Ofertante/Unidade Remota, mediante surgimento de demanda específica do Programa, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública;

13.10. A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito a assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa;

13.11. No caso de não preenchimento do Banco de Dados, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GEE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica;

13.12. Na hipótese de desistência de Professor Bolsista temporário, durante a vigência do certame, poderão ser convocados os classificados, por intermédio de e-mail, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. No caso do não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado;

13.13. A Coordenação do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar e ou substituir os Bolsistas selecionados;

13.14. O Cronograma, proposto no Anexo I, poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações;

13.15. O presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL;

13.16. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora;

13.17. Os anexos, deste Edital, encontram-se no site desta SEDUC/AL, no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 17 de Janeiro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	21/01/2025 a 05/02/2025
Publicação do resultado preliminar	Até 06/02/2025
Interposição de Recurso	06/02/2025
Resultado das Análises de Recursos	Até 10/02/2025
Resultado Final do Banco de Dados	Até 12/02/2025
Primeira Convocação	Mediante a demanda do curso

ANEXO II – CURSOS TÉCNICOS E VAGAS DE PROFESSOR

MODALIDADE DE DEMANDA: BOLSA-FORMAÇÃO						
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL						
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS						
GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS		
				PcD	*AC	TOTAL
3ª	Estrela De Alagoas	Escola Estadual Luiz Duarte	Técnico em Agricultura	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Egidio Barbosa Da Silva		00	01	01

		Escola Indígena Cacique Alfredo Celestino		01	01	02
	Quebrangulo	Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante		00	01	01
6ª	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Profº Mileno Ferreira Da Silva		00	01	01
	Ouro Branco	Escola Estadual Professora Joanita De Melo		00	01	01
8ª	Batalha	Escola Estadual Maria De Lourdes Santos Da Silva		00	01	01
9ª	Porto Real Do Colégio	Escola Estadual Firmo De Castro		00	01	01
11ª	Mata Grande	Escola Estadual Gentil De Albuquerque Malta		00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN

GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS		
				PcD	*AC	TOTAL
1ª	Maceió	E.E. Profº Theonilo Gama	Técnico Em Artesanato	00	01	01
2ª	Coruripe	Escola Estadual Professor Lima Castro	Técnico Em Artesanato	00	01	01
3ª	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Humberto Mendes	Técnico Em Publicidade	00	01	01
4ª	Chã Preta	Escola Estadual Izidro Teixeira	Técnico Em Publicidade	00	01	01
5ª	Arapiraca	E. E. De Educação Básica Lions Club	Técnico Em Design Gráfico	00	01	01
5ª	Arapiraca	E. E. De Educação Básica Lions Club	Técnico Em Publicidade	00	01	01
6ª	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Profº Mileno Ferreira Da Silva	Técnico Em Design Gráfico	00	01	01
	Carneiros	Escola Estadual Dr Emilio De Maia	Técnico Em Publicidade	00	01	01
7ª	São José Da Laje	Escola Estadual Padre Teofanes Augusto De Araujo Barros	Técnico Em Publicidade	00	01	01
	União Dos Palmares	Escola Estadual Dr Carlos Gomes De Barros	Técnico Em Publicidade	00	01	01
11ª	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Luiz Augusto De Azevedo Menezes	Técnico Em Design Gráfico	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Princesa Isabel	Técnico Em Publicidade	00	01	01

EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS		
				PcD	*AC	TOTAL
1ª	Maceió	Escola Estadual Dr Rodriguez De Melo	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Profº Edmilson De Vasconcelos Pontes	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Tarcísio De Jesus	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Rosalvo Lobo	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Profº Eduardo Da Mota Trigueiros	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
2ª	São Miguel Dos Campos	Escola Estadual Profa Edleuza Oliveira Da Silva	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Teotônio Vilela	Escola Estadual De Ed Básica E Profissional José Aprígio Brandão Vilela	Técnico em Informática	00	01	01
	Teotônio Vilela	Escola Estadual De Ed Básica E Profissional José Aprígio Brandão Vilela	Técnico em Rede de Computadores	00	01	01
	Campo Alegre	Escola Estadual Dorgival Gonçalves	Técnico em Informática	00	01	01
	Campo Alegre	Escola Estadual Dorgival Gonçalves	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
3ª	Quebrangulo	Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante	Técnico em Informática	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Humberto Mendes	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Minador Do Negrão	Escola Estadual Belarmino Vieira Barros	Técnico em Informática	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Jose Victorino Da Rocha	Técnico em Informática	00	01	01

	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Estado De Nova Jersey	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Major Isidoro	Escola Estadual Deraldo Campos	Técnico em Informática	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos Lima	Técnico em Informática	00	01	01
4ª	Viçosa	Escola Estadual Joaquim Diegues	Técnico em Informática	00	01	01
	Paulo Jacinto	Escola Estadual Deputado José Medeiros	Técnico em Informática	00	01	01
5ª	Arapiraca	Escola Estadual De Educacao Basica Costa Rego	Técnico em Informática	00	01	01
	Arapiraca	E. E. De Educação Básica Lions Club	Técnico em Informática	00	01	01
	Arapiraca	Escola Estadual Senador Rui Palmeira	Técnico em Rede de Computadores	00	01	01
	Girau Do Ponciano	Escola Estadual Deputado Gilvan Barros	Técnico em Informática	00	01	01
6ª	Carneiros	Escola Estadual Dr Emilio De Maia	Técnico em Informática	00	01	01
	Olho D'água Das Flores	Escola Estadual Ângelo De Abreu	Técnico em Rede de Computadores	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Professora Laura Maria Chagas De Assis	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Ouro Branco	Escola Estadual Professora Joanita De Melo	Técnico em Informática	00	01	01
	Maravilha	Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Padre Francisco Correia	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Oliveira	Escola Estadual Desembargador Augusto Costa	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Dois Riachos	Escola Estadual Cônego José Bulhões	Técnico em Informática	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Professor Aloisio Ernande Brandão	Técnico em Informática	00	01	01
7ª	São José Da Laje	Escola Estadual Padre Teofanes Augusto De Araujo Barros	Técnico em Informática	00	01	01
	Murici	Escola Estadual Profa Benedita Maria Rufino De Chagas	Técnico em Informática	00	01	01
8ª	Batalha	Escola Estadual Maria De Lourdes Santos Da Silva	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
9ª	Penedo	Escola Estadual Professor Ernani Mero	Técnico em Informática	00	01	01
	Penedo	Escola Estadual Comendador Jose Da Silva Peixoto	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Penedo	Escola Estadual Dr Alcides Andrade	Técnico em Rede de Computadores	00	01	01
10ª	Matriz de Camaragibe	E.E. Professora Maria Antonia de Oliveira Santos	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
11ª	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Watson Clementino De Gusmao Silva	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Luiz Augusto De Azevedo Menezes	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Inhapi	Escola Estadual Rubens Nunes De Oliveira	Técnico em Informática	00	01	01
12ª	Pilar	Escola Estadual Oliveira E Silva	Técnico em Informática	00	01	01
	Rio Largo	Escola Estadual Fernandina Malta	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
	Rio Largo	Escola Estadual Rosalvo Ribeiro	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Geraldo Melo Dos Santos	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Maria Salete Gusmao De Araujo	Técnico em Rede de Computadores	01	01	02

		Escola Estadual Maria Saete Gusmao De Araujo	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Est Prof Gilvana Ataide Cavalcante Cabral	Técnico em Informática	00	01	01
		Escola Estadual Nossa Senhora Do Bom Conselho	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	00	01	01
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS						
GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
1ª	Maceió	E.E Profº Theotonio Vilela Brandão	Técnico em Logística	00	01	01
	Maceió	E.E Profº Theotonio Vilela Brandão	Técnico em Administração	00	01	01
	Maceió	E.E Profº Theotonio Vilela Brandão	Técnico em Comércio	00	01	01
	Maceió	E.E. Profº Theonilo Gama	Técnico em Administração	00	01	01
	Maceió	E.E. Profº Theonilo Gama	Técnico em Comércio	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Maria Das Graças De Sá Teixeira	Técnico em Marketing	01	01	02
	Marechal Deodoro	Escola Estadual José Correia Da Silva Titara	Técnico em Administração	00	01	01
	Marechal Deodoro	Escola Estadual José Correia Da Silva Titara	Técnico em Contabilidade	00	01	01
	Marechal Deodoro	Escola Estadual Rosa Maria Paulino Da Fonseca	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Benedito Moraes	Técnico em Comércio	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Profª Guiomar De Almeida Peixoto	Técnico em Marketing	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Profª Guiomar De Almeida Peixoto	Técnico em Administração	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Profº Pedro Teixeira De Vasconcelos	Técnico em Logística	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Profº Pedro Teixeira De Vasconcelos	Técnico em Administração	00	01	01
Maceió	Escola Estadual Tarcísio De Jesus	Técnico em Administração	00	01	01	
2ª	Junqueiro	E. E. Maria Liége De Albuquerque Tavares	Técnico em Cooperativismo	00	01	01
		E. E. Maria Liége De Albuquerque Tavares	Técnico em Contabilidade	00	01	01
		E. E. Maria Liége De Albuquerque Tavares	Técnico em Administração	00	01	01
	São Miguel Dos Campos	Escola Estadual Profa Edleuza Oliveira Da Silva	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Profa Edleuza Oliveira Da Silva	Técnico em Administração	00	01	01
	Coruripe	Escola Estadual Deputado João Beltrão	Técnico em Administração	00	01	01
	Boca Da Mata	Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy	Técnico em Administração	00	01	01
Coruripe	Escola Estadual Professor Lima Castro	Técnico em Cooperativismo	00	01	01	
3ª	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Graciliano Ramos	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Graciliano Ramos	Técnico em Administração	01	01	02
	Estrela De Alagoas	Escola Estadual Luiz Duarte	Técnico em Administração	00	01	01
	Estrela De Alagoas	Escola Estadual Luiz Duarte	Técnico em Comércio	00	01	01
	Igaci	Escola Estadual De Coité Das Pinhas	Técnico em Administração	00	01	01
	Igaci	Escola Estadual De Coité Das Pinhas	Técnico em Cooperativismo	00	01	01
	Major Isidoro	Escola Estadual Constança De Goes Monteiro	Técnico em Administração	00	01	01

	Major Isidoro	Escola Estadual Constança De Goes Monteiro	Técnico em Marketing	00	01	01
	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Técnico em Administração	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Almeida Cavalcanti	Técnico em Marketing	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira	Técnico em Administração	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira	Técnico em Comércio	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Estado De Nova Jersey	Técnico em Logística	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Humberto Mendes	Técnico em Logística	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Egidio Barbosa Da Silva	Técnico em Comércio	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Jose Victorino Da Rocha	Técnico em Administração	00	01	01
	Palmeira Dos Índios	Escola Estadual Manoel Passos Lima	Técnico em Administração	00	01	01
	Tanque D'arca	Escola Estadual Rosa De Castro Fonseca	Técnico em Marketing	00	01	01
	Tanque D'arca	Escola Estadual Rosa De Castro Fonseca	Técnico em Administração	00	01	01
	Minador Do Negrão	Escola Estadual Belarmino Vieira Barros	Técnico em Administração	00	01	01
4ª	Capela	E.E. Edite Machado	Técnico em Administração	01	01	02
	Capela	E.E. Edite Machado	Técnico em Marketing	00	01	01
	Paulo Jacinto	Escola Estadual Deputado José Medeiros	Técnico em Administração	01	01	02
	Chã Preta	Escola Estadual Izidro Teixeira	Técnico em Administração	00	01	01
	Viçosa	Escola Estadual Joaquim Diegues	Técnico em Marketing	00	01	01
	Viçosa	Escola Estadual Joaquim Diegues	Técnico em Administração	00	01	01
	Viçosa	Escola Estadual Monsenhor Machado	Técnico em Marketing	00	01	01
	Viçosa	Escola Estadual Monsenhor Machado	Técnico em Administração	00	01	01
	Pindoba	Escola Estadual Professora Maria Cândida Da Silva	Técnico em Marketing	00	01	01
Pindoba	Escola Estadual Professora Maria Cândida Da Silva	Técnico em Administração	00	01	01	
5ª	Arapiraca	Eem Integral Integrado A Ed Profiss Profª Izaura Antonia De Lisboa	Técnico em Administração	00	01	01
	Arapiraca	Eem Integral Integrado A Ed Profiss Profª Izaura Antonia De Lisboa	Técnico em Comércio	00	01	01
	Arapiraca	Escola Estadual De Educacao Basica Costa Rego	Técnico em Contabilidade	00	01	01
	Arapiraca	Escola Estadual Senador Rui Palmeira	Técnico em Marketing	00	01	01
	Arapiraca	Escola Estadual Profº Jose Moacir Teofilo	Técnico em Comércio	00	01	01
	Arapiraca	Escola Estadual Profº Jose Moacir Teofilo	Técnico em Administração	00	01	01
	Feira Grande	Escola Nova De Feira Grande	Técnico em Administração	00	01	01
	Taquarana	Escola Estadual Santos Ferraz	Técnico em Comércio	00	01	01
	Girau Do Ponciano	Escola Estadual Deputado Gilvan Barros	Técnico em Administração	00	01	01
6ª	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Professora Laura Maria Chagas De Assis	Técnico em Administração	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Professora Laura Maria Chagas De Assis	Técnico em Marketing	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Padre Francisco Correia	Técnico em Comércio	00	01	01
	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Profº Mileno Ferreira Da Silva	Técnico em Administração	00	01	01
	Ouro Branco	Escola Estadual Professora Joanita De Melo	Técnico em Administração	00	01	01

	Senador Rui Palmeira	Escola Estadual De Riacho Grande	Técnico em Comércio	00	01	01
	Olho D'água Das Flores	Escola Estadual Padre Antonio Duarte	Técnico em Marketing	00	01	01
	Olho D'água Das Flores	Escola Estadual Padre Antonio Duarte	Técnico em Contabilidade	00	01	01
	Maravilha	Escola Estadual Professor Atanagildo Brandão	Técnico em Administração	00	01	01
	Olivença	Escola Estadual Desembargador Augusto Costa	Técnico em Comércio	00	01	01
	Poço Das Trincheiras	Escola Estadual Profª Ana Maria Teodósio	Técnico em Administração	00	01	01
	Dois Riachos	Escola Estadual Cônego José Bulhões	Técnico em Administração	00	01	01
7ª	Murici	Escola Estadual Profa Benedita Maria Rufino De Chagas	Técnico em Logística	00	01	01
	Murici	Escola Estadual Profa Benedita Maria Rufino De Chagas	Técnico em Comércio	00	01	01
	Branquinha	Escola Estadual Juvenal Lopes F De Omena	Técnico em Marketing	00	01	01
	Branquinha	Escola Estadual Juvenal Lopes F De Omena	Técnico em Administração	00	01	01
	Murici	Escola Estadual Professor Loureiro	Técnico em Administração	00	01	01
	Murici	Escola Estadual Professor Loureiro	Técnico em Logística	00	01	01
	União Dos Palmares	Escola Estadual Dr Carlos Gomes De Barros	Técnico em Administração	00	01	01
8ª	Pão De Açúcar	Escola Estadual Braulio Cavalcante	Técnico em Administração	00	01	01
	Pão De Açúcar	Escola Estadual Braulio Cavalcante	Técnico em Comércio	00	01	01
	São José Da Tapera	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Técnico em Administração	01	01	02
	São José Da Tapera	Escola Estadual Lucilo José Ribeiro	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
	Batalha	Escola Estadual Maria De Lourdes Santos Da Silva	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
9ª	Penedo	Escola Estadual Professor Ernani Mero	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
	Penedo	Escola Estadual Professor Ernani Mero	Técnico em Marketing	00	01	01
	Penedo	Escola Estadual Comendador Jose Da Silva Peixoto	Técnico em Administração	00	01	01
	Penedo	Escola Estadual Dr Alcides Andrade	Técnico em Comércio	00	01	01
	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reys	Técnico em Logística	00	01	01
	Igreja Nova	Escola Estadual Professor Pedro Reys	Técnico em Administração	00	01	01
	Olho D'água Grande	Escola Estadual Anália Tenório	Técnico em Recursos Humanos	00	01	01
	Olho D'água Grande	Escola Estadual Anália Tenório	Técnico em Administração	00	01	01
	Porto Real Do Colégio	Escola Estadual Firmo De Castro	Técnico em Logística	00	01	01
	Porto Real Do Colégio	Escola Estadual D Santa Bulhões	Técnico em Administração	00	01	01
10ª	Matriz de Camaragibe	E.E. Saturnino de Souza	Técnico em Administração	00	01	01
	Matriz de Camaragibe	E.E. Professora Maria Antonia de Oliveira Santos	Técnico em Administração	00	01	01
	Jacuípe	E.E. Major Luiz Cavalcante	Técnico em Administração	00	01	01
	Jacuípe	E.E. Major Luiz Cavalcante	Técnico em Comércio	00	01	01
11ª	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Watson Clementino De Gusmao Silva	Técnico em Recursos Humanos	01	01	02
	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Watson Clementino De Gusmao Silva	Técnico em Comércio	00	01	01
	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Luiz Augusto De Azevedo Menezes	Técnico em Administração	00	01	01
	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Pedro Nepomuceno Dos Santos	Técnico em Administração	00	01	01
	Água Branca	Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra	Técnico em Administração	00	01	01

	Piranhas	Escola Estadual De Xingo II	Técnico em Comércio	00	01	01
	Mata Grande	Escola Estadual Santa Cruz do Deserto	Técnico em Administração	00	01	01
	Mata Grande	Escola Estadual Gentil De Albuquerque Malta	Técnico em Comércio	00	01	01
	Mata Grande	Escola Estadual Gentil De Albuquerque Malta	Técnico em Marketing	01	01	02
12ª	Santa Luzia Do Norte	Escola Estadual Dr. Sidronio Augusto De Santa Maria	Técnico em Marketing	01	01	02
	Santa Luzia Do Norte	Escola Estadual Dr. Sidronio Augusto De Santa Maria	Técnico em Administração	00	01	01
	Santa Luzia Do Norte	Escola Estadual Dr. Sidronio Augusto De Santa Maria	Técnico em Logística	00	01	01
	Rio Largo	Escola Estadual Fernandina Malta	Técnico em Logística	00	01	01
	Rio Largo	Escola Nova De Rio Largo	Técnico em Logística	00	01	01
	Rio Largo	Escola Estadual Francisco Leao	Técnico em Marketing	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Geraldo Melo Dos Santos	Técnico em Administração	00	01	01
		Escola Estadual Professor Afranio Lages	Técnico em Contabilidade	00	01	01
		Escola Estadual Drª Eunice De Lemos Campos	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Drª Eunice De Lemos Campos	Técnico em Condomínio	00	01	01
		Escola Estadual Marcos Antônio Cavalcanti Silva	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Moreira E Silva	Técnico em Contabilidade	00	01	01
		Escola Estadual Professor José Da Silveira Camerino	Técnico em Administração	00	01	01
		Escola Estadual Professor José Da Silveira Camerino	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Drª Eunice De Lemos Campos	Técnico em Marketing	00	01	01
		Escola Estadual Professora Benedita De Castro Lima	Técnico em Administração	00	01	01
		Escola Estadual Maria Ivone Santos De Oliveira	Técnico em Administração	00	01	01
		Escola Estadual Maria Ivone Santos De Oliveira	Técnico em Contabilidade	00	01	01
		Escola Estadual Romeu De Avelar	Técnico em Administração	00	01	01
		Escola Estadual Romeu De Avelar	Técnico em Comércio	00	01	01
Escola Estadual Nossa Senhora Do Bom Conselho	Técnico em Administração	00	01	01		

EIXO TECNOLÓGICO: DE TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

GEE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS		
				PeD	*AC	TOTAL
1ª	Maceió	Escola Estadual Profº Eduardo Da Mota Trigueiros	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Virgínio De Campos	Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	00	01	01
	Marechal Deodoro	Escola Estadual Rosa Maria Paulino Da Fonseca	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
2ª	Barra de São Miguel	E. E. Misael Gonçalves Ferreira	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Barra de São Miguel	E. E. Misael Gonçalves Ferreira	Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	00	01	01
	Coruripe	Escola Estadual Deputado João Beltrão	Técnico em Hospedagem	00	01	01
3ª	Maribondo	Escola Estadual Odete Bonfim	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
6ª	Santana Do Ipanema	Escola Estadual Professor Aloísio Ernande Brandão	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01

7ª	União Dos Palmares	Escola Estadual Dr Carlos Gomes De Barros	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
8ª	Pão De Açúcar	Escola Estadual Braulio Cavalcante	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
10ª	Porto Calvo	Escola Estadual Nossa Senhora Da Apresentação	Técnico em Guia de Turismo	01	01	02
	Porto Calvo	Escola Estadual Nossa Senhora Da Apresentação	Técnico em Hospedagem	00	01	01
	Matriz de Camaragibe	E.E. Saturnino de Souza	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
11ª	Água Branca	Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Piranhas	Escola Estadual De Xingo II	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Piranhas	Escola Estadual Celso Rodrigues Do Rego	Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	00	01	01
	Piranhas	Escola Estadual Celso Rodrigues Do Rego	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Piranhas	Escola Estadual Prof Jose Sena Dias	Técnico em Guia de Turismo	00	01	01
	Piranhas	Escola Estadual Prof Jose Sena Dias	Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	00	01	01
	Delmiro Gouveia	Escola Estadual Pedro Nepomuceno Dos Santos	Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	00	01	01
12ª	Pilar	Escola Estadual Oliveira E Silva	Técnico Em Guia De Turismo	00	01	01
	Rio Largo	Escola Estadual Francisco Leao	Técnico Em Guia De Turismo	01	01	02
	Rio Largo	Escola Estadual Rosalvo Ribeiro	Técnico Em Guia De Turismo	00	01	01
13ª	Maceió	Escola Estadual Professor Afranio Lages	Técnico Em Guia De Turismo	00	01	01
	Maceió	Escola Estadual Moreira E Silva	Técnico Em Guia De Turismo	00	01	01

**PcD : PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO III – FORMAÇÃO EXIGIDA E EMENTAS CURSOS TÉCNICOS

MODALIDADE DE DEMANDA: BF NOVOS CAMINHOS MEDIOTEC			
MODALIDADE DE ENSINO: PRESENCIAL			
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Agricultura	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação Tecnológica em Agricultura, Agronomia, Agroecologia, Agonegócio, Agropecuária ou Fruticultura.	Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção vegetal sustentável. Propagar espécies vegetais. Elaborar, executar e monitorar projetos agrícolas. Maneja o solo e a água mediante práticas conservacionistas. Projetar e implantar sistemas de irrigação e drenagem. Promover o manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Planeja e faz a gestão e o controle da produção. Supervisionar a colheita e a pós-colheita das principais culturas. Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. Elaborar laudos, perícias, pareceres e relatórios. Administrar a propriedade agrícola. Opera máquinas e implementos agrícolas.
	Agricultura Geral		
	Olericultura e jardinocultura		
	Agroecologia		
	Desenho Técnico e Topografia		
	Irrigação e Drenagem		
	Culturas anuais e regionais		
	Mecanização Agrícola		
	Fruticultura		
	Processos Agroindustriais		
	Silvicultura e Forragicultura		
	Manejo e controle fitossanitário		
	Associativismo e Cooperativismo		
	Administração e Economia Rural		
Gestão de Negócios Rurais			
Assistência Técnica e Extensão Rural			
Sociologia Rural			
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Plástico	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação Tecnológica Superior em	Realizar e aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial, aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas
	Polímeros		
	Fabricação do plástico		
	Máquina extrusora		

	<p>Desenho técnico</p> <p>Modelagem e simulação</p> <p>Modelagem por compressão</p> <p>Máquina de moldagem por compressão</p> <p>Análise físico-química do plástico</p> <p>Máquinas injetoras</p> <p>Qualidade do produto plástico</p> <p>Coordenação de Equipes</p> <p>Técnicas de reciclagem</p> <p>Gerenciamento de custo e estoques</p>	<p>Química, Polímeros, Segurança do Trabalho, Eng. de Materiais e Eng. Controle e Automação</p>	<p>em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção indústria, avaliar e aplicar procedimentos de preparação e programação de máquinas de transformação de materiais plásticos, auxiliar na especificação, orientação e inspeção técnica de fornecedores de matéria</p>
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Turismo e Cultura</p> <p>Técnicas de Serviços em Restaurante</p> <p>Informática Aplicada</p> <p>Higiene e Manipulação de Alimentos</p> <p>Eventos e Banquetes</p> <p>Espaços de Alimentação Inclusivo</p> <p>Técnicas de Serviços de bar</p> <p>Técnicas de Operações de Bar</p> <p>Logística de Serviços de Bar</p> <p>Cultura e Identidade Regional</p> <p>Técnicas de Elaboração de Cardápio</p> <p>Gestão de Pessoas</p> <p>Gestão nas Operações de Sala e Bar</p>	<p>Graduação ou formação Tecnológica em Turismo, Hotelaria, Gastronomia.</p>	<p>Desempenhar atividades de controle e avaliação de processos de organização, higiene e manipulação de alimentos em mesas, depósitos e cozinhas do local de trabalho. Realiza inventários de estoques de bebidas e utensílios de salão e bar. Recepcionar clientes. Oferece produtos e serviços. Coordena e supervisiona os serviços de mesa e coquetelaria. Aplicar técnicas de harmonização entre alimentos e bebidas.</p>
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Hospedagem	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Turismo e Hospitalidade</p> <p>Técnicas de Recepção</p> <p>Técnicas de Comunicação</p> <p>Informática Aplicada</p> <p>Língua Estrangeira (Inglês Aplicado ao Turismo)</p> <p>Técnicas de Governança</p> <p>Ambientação Profissional</p> <p>Desenvolvimento e Socialização</p> <p>Sustentabilidade nos Meios de Hospedagem</p> <p>Eventos em Meios de Hospedagem</p>	<p>Graduação ou formação Tecnológica em Turismo, Hotelaria e Relações Públicas.</p>	<p>Realizar atividades de recepção, reservas, governança, mensageria e conciergerie em meios de hospedagem. Supervisiona a manutenção dos equipamentos. Executar serviços de atendimento e suporte aos clientes.</p>
EIXO TECNOLÓGICO: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Guia de Turismo	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Turismo e Hospitalidade</p> <p>Elaboração de Roteiros Turísticos</p> <p>Guiamento</p> <p>Turismo e Espaço</p> <p>Patrimônio Histórico-Cultural</p> <p>Primeiros Socorros</p> <p>História da Arte e da Cultura</p> <p>Cartografia Aplicada ao Turismo</p> <p>Relações Interpessoais Aplicadas ao Guiamento</p> <p>Língua Inglesa Aplicada</p> <p>Técnicas de Oratória</p> <p>Práticas de Guiamento</p>	<p>Graduação ou formação Tecnológica em Turismo, Hotelaria e Relações Públicas.</p>	<p>Projetar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias. Utiliza normas de cerimonial e protocolo. Opera as ferramentas de marketing e de divulgação. Executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos. Coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.</p>
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Design de Interiores	<p>Saúde Ocupacional</p> <p>Desenho Arquitetônico</p> <p>Desenho Digital 3D</p> <p>Instalações Prediais</p> <p>Ergonomia e Acessibilidade</p>	<p>Graduação ou formação tecnológica em Design de Interiores</p>	<p>Criar, desenvolver e viabilizar a execução de projetos de interiores residenciais, comerciais, de vitrines e exposições. Orientar e desenvolver projetos com base em ergonomia e desenho universal, conforto, saúde e bem-estar. Desenvolver esboços, perspectivas e desenhos</p>

	História do Design de Interiores Carreira e Negócios Metodologia e Plástica Espaços e Comportamento Projeto Residencial e Comercial Conforto Ambiental Cores e Materiais	Arquitetura.	técnicos. Planejar e organizar o espaço, com base nos estudos ergonômicos, estéticos e funcionais. Identificar elementos básicos para a concepção projetual dos espaços internos habitados. Representa os elementos de projeto no espaço bi e tridimensional. Aplicar métodos de representação gráfica. Prestar assistência técnica ao estudo e
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Design Gráfico	Saúde Ocupacional Fundamentos do Design Mídias Digitais Computação Gráfica Produção Gráfica Mídias Impressas Design Sustentável Design de Sinalização Design de Embalagens Projeto de Identidade Visual	Graduação ou formação tecnológica em Design Gráfico, Web Design e Produção Gráfica.	Coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade. - Aplicar e implementar sinalizações, ilustrações, tipografias, animações e usabilidade de projetos de design gráfico. Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças gráficas. Criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Publicidade	Saúde Ocupacional Acolhida Publicitária Estudo de Mídia e Público Criação Textos Publicitários Marketing Digital Produção Publicitária	Graduação ou formação tecnológica em Publicidade, Propaganda e Comunicação.	Criar, elaborar e planejar projetos de comunicação em diversas mídias com o objetivo de tornar pública uma ideia, ideais, produtos, serviços e/ou marcas. Conceber marcas, produtos e serviços com foco nas necessidades das pessoas, da sociedade e do mercado. Realizar pesquisa na prospecção de imagens, mídia, comportamento e linguagens. Coletar dados de impactos de campanhas publicitárias.
EIXO TECNOLÓGICO: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Artesanato	Saúde Ocupacional História do Artesanato Ateliê de Técnicas Artesanais Desenho Artístico e Técnico Economia Criativa Plástica e Ergonomia Ateliê de Materiais Reciclados Design e Artesanato Comercialização do Produto Ateliê de Técnicas Tradicionais	Graduação em Artes e Design, Artes Visuais, Artes Plásticas, ou Curso Técnico em Artesanato com no mínimo 800 horas e experiência comprovada na área de artesanato (cerâmica, bordados e bijuterias).	Criar e produzir trabalhos artesanais de peças decorativas e utilitárias, com materiais diversos e recursos naturais. - Explorar a riqueza e o repertório cultural existentes. Comercializar produtos artesanais no varejo e no atacado. - Gerenciar negócios na perspectiva do associativismo e do cooperativismo. Selecionar técnicas de tratamento, preparação e transformação de matérias-primas. Respeitar e valorizar o traço e a diversidade cultural da região.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Administração	Saúde Ocupacional Organização e Planejamento Ferramentas Digitais para Escritório Princípios Contábeis Interação e Crescimento Pessoal Sistema de Gerenciamento de Estoques Organização e Controle de Inventário Manipulação de Mercadorias Legislação Fiscal e Tributária Gestão de Riscos Ferramentas Digitais para Logística Ferramentas Digitais para Finanças	Graduação ou formação Tecnológica em Administração, em áreas correlatas em Gestão de Empresas, Gestão Comercial, Processos Gerenciais, Marketing ou Comércio.	Executa atividades administrativas e operacionais relacionadas ao planejamento, pesquisa, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoas, de materiais, produção e de serviços, bem como relacionadas à gestão financeira, orçamentária e mercadológica. Utiliza sistemas de informação e aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação ou supervisão. Auxiliar na elaboração de pareceres, relatórios e laudos para tomada de decisões.
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			

CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Comércio	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação Tecnológica em Administração, ou áreas correlatas em Gestão de Empresas, Gestão Comercial, Processos Gerenciais.	Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual. Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos. Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial. Elaborar planilha de custos. Identificar demanda e comunicar previsões a fornecedores. Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados. Operacionalizar planos de marketing e de comunicação. Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização
	Introdução ao Comércio		
	Logística e armazenagem		
	Custos e precificação		
	Vendas e Comportamento do consumidor		
	Cadeia de Valor		
	Análise de mercado		
	Fundamentos de Marketing		
Planejamento em Negócios			
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico Condomínio	Saúde ocupacional	Graduação ou Formação Tecnológica em Administração, ou áreas correlatas em Gestão de Empresas, Gestão Comercial, Processos Gerenciais.	Executar atividades administrativas voltadas a recursos humanos, financeiros e de gestão de suprimentos e materiais, de acordo com convenção condominial. Supervisionar a conservação e manutenção predial. Conduzir reuniões e assembleias de condomínios. Elaborar atas e relatórios de prestação de contas. Promover a integração dos condôminos.
	Organização e Planejamento de Condomínios		
	Legislação Condominial		
	Ferramentas Digitais para Escritório		
	Mediação de Conflitos		
	Contabilidade para Condomínios		
	Segurança e Manutenção Predial		
	Recursos Humanos na Gestão		
	Gestão de Riscos		
	Tecnologia em Condomínios Digitais		
Gestão de Contratos Condominiais			
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Contabilidade	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação tecnológica em Contabilidade, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira.	Executar processos administrativos e contábeis. Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais. Calcular tributos federais, estaduais e municipais. Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis. Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais. Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito. Apurar haveres, direitos e obrigações legais.
	Contabilidade Digital		
	Fundamentos da Administração		
	Abordagem Prática de Custos e Preços		
	Análise de Dados e Relatórios Contábeis		
	Gestão Financeira e Análise de Resultados		
	Finanças e Matemática Aplicada		
	Sociedade, Economia e Mercado		
	Auditoria e Governança Corporativa		
	Legislação Tributária e Conformidades		
	Legislação Trabalhista e Previdenciária		
	Contabilidade e ética moderna		
Prática Contábil			
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Cooperativismo	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação Tecnológica em Administração, ou áreas correlatas em Gestão de Empresas, Gestão Comercial, Processos Gerenciais.	Assessorar o processo de constituição de cooperativas. Planejar e executar processos técnico-administrativos voltados a cooperativas de diversas modalidades. Elaborar e desenvolver projetos. Apoiar a execução de projetos voltados à Organização do Quadro Social (OQS). Apoiar a execução de projetos de Educação Cooperativista. Assessorar reuniões de núcleos e comitês cooperativistas. Apoiar a execução de projetos de responsabilidade socioambiental.
	Fundamentos do Cooperativismo		
	Cooperativismo e Economia Solidária		
	Cooperativismo e Sustentabilidade		
	Tópicos de Contabilidade, Economia e Finanças		
	Legislação Cooperativista, trabalhista e previdenciária		
	Governança Cooperativa		
	Gestão de Negócios		
	Marketing Cooperativo: Estratégias e Práticas		
Gestão de Cooperativas			
Projetos Cooperativos			
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em	Saúde Ocupacional	Graduação ou	Projetar e implementar planos de marketing.

Marketing	Introdução ao Comércio	formação Tecnológica em Administração, ou áreas correlatas em Gestão de Empresas, Comercial, Processos Gerenciais, Marketing.	Realizar análises de vendas, preços e produtos. Desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades. Desenvolver, implementar e gerenciar estratégias de marketing digital. Operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda. Elaborar estudos de mercado.
	Logística e armazenagem		
	Custos e precificação		
	Marketing e Negócios		
	Operações de Marketing		
	Marketing Digital		
	Análise de Mercado		
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Logística	Saúde Ocupacional	Graduação ou formação Tecnológica em Administração, ou áreas correlatas em Gestão de Empresas, Comercial, Processos Gerenciais, Marketing ou Comércio.	Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação. Identificar agentes da cadeia de suprimentos. Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.
	Distribuição de Bens e Serviços		
	Logística e Estoques		
	Armazenamento e Distribuição		
	Custos Logísticos		
	Projetos Logísticos		
	Logística Reversa		
	Mercado e Marketing		
	Coordenação de Equipes		
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Recursos Humanos	Saúde Ocupacional	Formação Tecnológica Superior, Graduação ou Pós Graduação em Recursos Humanos, Gestão de pessoas, Administração, Gestão de Empresas ou Áreas correlatas, e Experiência Profissional comprovada na área.	Organiza documentos e processos dos Recursos humanos inerentes à relação de emprego/trabalho existente entre empresa e empregado. Registra, controla e organiza informações governamentais relativas à fiscalização de processos trabalhistas e de auditoria interna em recursos humanos. Assessora, organiza e realiza ações para recrutamento, seleção, desenvolvimento de pessoas e retenção de talentos. Processa cálculos de folha de pagamento e rotinas relativas às políticas de remuneração, cargos e concessão de benefícios. Acompanha e organiza processos administrativos de higiene e segurança do trabalho e realiza ações de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDs) no ambiente de trabalho.
	Fundamentos de Administração		
	Empreendedorismo		
	Estratégia Organizacional		
	Gestão de Pessoas e Liderança		
	Elementos do Marketing		
	Gestão de Projetos		
	Fundamentos de Operações e Logística		
	Fundamentos da Economia		
	Gestão Financeira		
	Comportamento Organizacional		
	Relações Trabalhistas e Sindicais		
EIXO TECNOLÓGICO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Saúde Ocupacional	Formação Tecnológica, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação.	Realizar montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores. Instalar e configurar software (sistema operacional e aplicativos) para desktop e servidores. Realizar instalação e manutenção de redes de computadores. Realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos. Prestar assistência técnica aos usuários em relação à utilização dos serviços de TI. Auxiliar nas atividades de infraestrutura de TI, mantendo a disponibilidade de sistemas
	Informática Básica		
	Eletricidade Básica e Eletrônica Digital		
	Manutenção de Computadores		
	Informática Aplicada		
	Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário		
	Redes de computadores		
	Diagnóstico de Sistemas e Redes		
	Sistemas Operacionais		
	Tópicos avançados de redes		
EIXO TECNOLÓGICO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em	Saúde Ocupacional	Formação	Instalar, configurar e operar sistemas de redes

Redes de Computadores	Negócios em Informática	Tecnológica, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação.	computacionais. Executar cabeamento de redes industriais e comerciais. Configurar e dimensionar sistemas de protocolos de redes de comunicação de equipamentos computacionais e equipamentos de produção industrial e controle comercial. Monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TI. Identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos. Operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos. Executar procedimentos de segurança pré-definidos para ambiente de rede.
	Informática Básica		
	Infraestrutura de Serviços de Rede		
	Arquiteturas de Nuvem e Virtualização		
	Introdução às Redes de computadores		
	Redes sem Fio		
	Sistemas Operacionais		
Programação aplicada			
	Gerenciamento de redes		
EIXO TECNOLÓGICO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO			
CURSO TÉCNICO	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	EMENTA
Técnico em Informática	Saúde Ocupacional	Formação Técnica, Tecnológica Superior, Graduação ou Pós-Graduação em Sistema de Informação, Tecnologia da Informação, Informática, Ciências da Computação, Redes de Computadores, Engenharia da Computação ou Áreas correlatas.	Realiza a Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades; Identifica as arquiteturas de rede e analisa de meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação; Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes; Instala, configura e desinstala programas básicos, utilitários e aplicativos; Realiza de procedimentos de backup e recuperação de dados.
	Introdução a Programação		
	Negócios em Informática		
	Informática Básica		
	Redes de computadores		
	Banco de Dados		
	Montagem e Manutenção de Computadores		
	Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário		
	Sistemas Operacionais		
Linguagem de Programação			
	Projeto e Modelagem de Sistemas		

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 74/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral, nem atendida as Notificação Fiscal GECAD n° 2024.11.077, conforme art. 33, § 2° da Instrução Normativa n° 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD n° 2105/2024 e, publicado no D.O.E. dia 17 de dezembro de 2024, ainda assim não regularizou suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3° e 4° do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ N° 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo n° E:01500.0000041817/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pela Secretária de Estado da Fazenda de Alagoas, Sra. Monique Souza de Assis, CPF n° 154.446.887-35, nomeada pelo Decreto n° 100.330/2024, conforme autorização governamental publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de dezembro de 2024, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/2735-00, instituição financeira com sede na Praça Mal. Floriano Peixoto n° 76 Centro, CEP: 57020-090, na cidade de Maceió-AL, neste ato representado pela Sra. Silvia Silva Rodrigues, CPF n° 045.702.024-54, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a inclusão da GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais aos documentos a serem recebidos pelo banco, em conformidade à Instrução Normativa n° 27/2008 e Ato Cotepe/ICMS 59/2021.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 931128

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA INTERINA PROFERIU DECISÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025 NO SEGUINTE PROCESSO: PROC. N° E:01500.0000009898/2024 - GRUPO CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO N° 864/2024 SEFAZ-SURE (doc.28572581). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI N°	ENDEREÇO
24738722-3	F T DE SOUZA FABRICACOES E CONSTRUCOES	E:01500.0000049178 /2024	R JOSE TEODOSIO DA SILVA, 149, 57500000, DOMINGOS ACACIO, SANTANA DO IPANEMA/AL

Maceió, 17 de Janeiro de 2025

Telma Maria de Lima Lobo
Gerente de Informações Cadastrais